



LEI Nº 5.643, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.015.639,74 (cinco milhões, quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa – Educação</u>
12.361.0204.1.103	Construção, Reforma Ampliação Equip. Públicos
4490.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE..... R\$ 500.000,00
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas -



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L.nº 89/18 – Mens. nº 15/18 -Aut. nº 62/18 -Proc. nº 2.032/18-CMV –Proc. nº 9.538/2017-PMV -Lei nº 5.643/18 –fl. 02

	Pessoal Civil	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	1.396.020,00
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Fundamental)	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE.....	R\$ 1.100.000,00
12.365.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Infantil)	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.212.0000	Educação Infantil – Creche.....	R\$ 1.050.000,00
02.13.08	<u>Alimentação Escolar</u>	
12.306.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE.....	R\$ 434.619,74
	Subtotal.....	R\$ 4.480.639,74
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
02.21.01	<u>Gestão Administrativa-Obras e Serviços Públicos</u>	
04.122.0200.2.208	Adiantamento a Servidores	
3390.30.00	Material de Consumo	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 22.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 13.000,00
04.122.0203.2.201	Manutenção da Unidade	
3390.30.00	Material de Consumo	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 500.000,00
	Subtotal.....	R\$ 535.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 5.015.639,74



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L.nº 89/18 – Mens. nº 15/18 -Aut. nº 62/18 -Proc. nº 2.032/18-CMV –Proc. nº 9.538/2017-PMV -Lei nº 5.643/18 –fl. 03

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa – Educação</u>
12.243.0204.2.201	Manutenção da Unidade
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.100.2001	Educação - Gastos não Enquadrados em
	MDE..... R\$ 850.000,00
12.361.0204.1.103	Construção, Reforma Ampliação Equipamentos Públicos
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
12.368.0204.2.202	Apoio ao Servidor
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 200.000,00
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Fundamental)
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 470.000,00
12.365.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Infantil)
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola..... R\$ 150.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.212.0000	Educação Infantil – Creche..... R\$ 50.000,00
Vínculo 01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola..... R\$ 150.000,00
12.366.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (EJA)
3390.30.00	Material de Consumo



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L.nº 89/18 – Mens. nº 15/18 -Aut. nº 62/18 -Proc. nº 2.032/18-CMV –Proc. nº 9.538/2017-PMV -Lei nº 5.643/18 –fl. 04

Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00
12.367.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Educ. Especial)	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00
02.13.07	<u>Transporte Escolar</u>	
12.364.0204.2.216	Demais Serviços Educacionais	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.100.2001	Educação - Gastos não Enquadrados em MDE.....	R\$ 526.020,00
02.13.08	<u>Alimentação Escolar</u>	
12.306.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais	
3390.30.00	Material de Consumo	
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE.....	R\$ 2.034.619,74
	Subtotal.....	R\$ 4.480.639,74
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
02.21.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>	
15.452.0203.2.213	Manutenção de Vias Públicas	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 535.000,00
	Subtotal.....	R\$ 535.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 5.015.639,74



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L.nº 89/18 – Mens. nº 15/18 -Aut. nº 62/18 -Proc. nº 2.032/18-CMV –Proc. nº 9.538/2017-PMV -Lei nº 5.643/18 –fl. 05


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de abril de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.



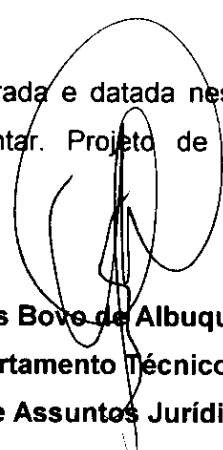
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARIA LUISA DENADAÍ
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Executivo.



Marcus Bove de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais